



ATO DO PRESIDENTE Nº 05, DE 03 DE ABRIL DE 2023



**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que no dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira) é feriado nacional, em Comemoração à Paixão de Cristo, que resgata festividades e tradições religiosas.

CONSIDERANDO que nestas datas órgãos públicos, quer seja nas esferas federal e estadual decretam ponto facultativo de modo privilegiar esta realização popular que enriquece nossa cultura.

DECRETA :

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) em decorrência da Semana Santa.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 03 de abril de 2023.


ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado no mural desta Casa de Lei em 03 de abril de 2023 e arquivado em pasta própria.